



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1537/GUANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018/PÁGINA: - 1 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Recursos Humanos

PORTARIA Nº.51/2018.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o 1/3 de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição, gozadas em 01/01/2018 a 01/02/2018.

| SERVIDOR | CARGO EFETIVO | PERÍODO AQUISITIVO |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Ana Maria de Souza | Professor do Ensino Básico | 01/01/2016 à 31/12/2016 |
| Ana Maria de Souza | Professor do Ensino Básico | 01/01/2015 à 31/12/2015 |
| Ana Maria Belenki | Professor do Ensino Básico | 01/01/2015 à 31/12/2015 |
| Ana Maria Belenki | Professor do Ensino Básico | 01/01/2015 à 31/12/2015 |
| Andréia dos Santos | Professor do Ensino Básico | 02/01/2016 à 01/01/2017 |
| Celso Teixeira de Souza | Professor do Ensino Básico | 01/01/2016 à 31/12/2016 |
| Daiane Souza de Lima Oliveira | Professor do Ensino Básico | 01/01/2016 à 31/12/2016 |
| Delma Aparecida dos Santos Paula | Professor do Ensino Básico | 01/01/2016 à 31/12/2016 |
| Edineia Solverio Lucindo | Professor do Ensino Básico | 01/01/2016 à 31/12/2016 |
| Edineia Solverio Lucindo | Professor do Ensino Básico | 01/01/2016 à 31/12/2016 |

Art. 2º. – O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2018

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 06/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião extraordinária, realizada no dia 28/06/2018 e de acordo com a Ata nº. 233/2018:

RESOLVE:

I - Aprovar a Programação da APAE a ser inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV;

II - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 28 de junho de 2018.

Maria José Idiana de Camargo
Presidente do CMAS